



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 2/2024 - DPGPI-UR/CMPURT/IFGOIANO

Urutaí, 26 de março de 2024

Aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* do IF Goiano - Campus Urutaí

Assunto: alojamento para estudantes

Senhore(a)s Coordenadore(a)s,

De acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação deste IF Goiano - Campus Urutaí para o ano de 2024 (disponível nas páginas dos PPGs), em especial para o primeiro semestre, observa-se que as aulas dos três Programas de Pós-Graduação: Proteção de Plantas (PPG-PP), Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC), Ensino para a Educação Básica (PPG-ENEB), ocorrerão simultaneamente, isto é, nas mesmas semanas. Como é recorrente a solicitação de alojamento no Campus Urutaí para os estudantes durante as semana de aulas e, considerando que há limitações de disponibilidade infraestrutural, faz-se necessário estabelecer critérios para a concessão do benefício e regras para a solicitação.

Esta Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em acordo com a Direção-Geral do Campus Urutaí, estabelece as seguintes condições e regras:

1. Durante o semestre letivo 2024/1, serão disponibilizados **2 (dois) quartos para cada PPG** para acomodação de seus discentes durante as semanas de aulas previstas no Calendário da Pós-Graduação.
2. Os quartos possuem, em sua maioria, de 3 (três) a 4 (quatro) camas de solteiro, sendo assim, de acomodação compartilhada. É preciso trazer roupa de cama e banho. A distribuição de hóspedes aos cômodos fica a cargo do setor responsável.
3. **As solicitações deverão ser encaminhadas pelos estudantes interessados, exclusivamente, mediante o preenchimento e envio do formulário online disponível no endereço: <https://forms.gle/6Kidxaf25F84XAF6A>**
4. Só serão aceitas solicitações com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de entrada no alojamento.

Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a definição de prioridades para a concessão do alojamento:

1. Menor renda per capita declarada na último formulário de matrícula;
2. Maior distância do Campus Urutaí em relação ao endereço de residência;
3. Menor intervalo de ocupação (em dias).

As reservas serão realizadas pela Secretaria da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus, que informará por e-mail aos solicitantes do resultado da avaliação das solicitações de alojamento. Contato: pesquisa.urt@ifgoiano.edu.br

Antecipadamente, agradeço pela colaboração. Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

Anderson Rodrigo da Silva

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

IF Goiano - Campus Urutaí

Documento assinado eletronicamente por:

- Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-UR, em 26/03/2024 16:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587500

Código de Autenticação: fbc8d34ca8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Urutaí

Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2.5, SN, Zona Rural, URUTAÍ / GO, CEP 75790-000

(64) 3465-1900